



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 01/95

Em 16 de janeiro de 1995

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara /
Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usan-
do de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário Sr. Prof. ERNANI BECKMANN,
Assessor Legislativo desta Câmara, a partir desta data, trinta (30) dias
de férias regulamentares, de acordo com o disposto no artigo 114 da Lei
Municipal nº 729 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Pi-
quete.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dezesseis (16) dias do mês /
de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco (1995).

CELSO RAMOS DA SILVA

Ch. de Secretaria